



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2017/00049

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.

Aos Excelentíssimos Senhores
Juízes Federais Titulares e Substitutos
Varas Federais Criminais da Capital
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Assunto: Estrutura organizacional

Senhores Juízes Federais,

Em atenção à norma do art. 8º, §4º, da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00031, encaminho a Vossas Excelências, para ciência, a **Portaria nº 939, de 6 de julho de 2017**, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (PR-RJ), que alterou a Portaria PR-RJ Nº 801/2017, designando nova **escala de atuação dos Procuradores da República** da área criminal da PR-RJ **junto à Central de Audiências de Custódia - CAC, em julho de 2017**, e indicando os *e-mails* para contato, para fins do disposto no art. 2º da Resolução nº TRF2-RSP- 2015/00031.

Atenciosamente,

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região